



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
818
Ano 2022
Página 9 de
12

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Leis, Decretos e Portarias

Resoluções



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Cerquillo/SP
Travessa Cobrasil, 30 – Centro - Fone: (15) 3284 1671
cmdca@cerquillo.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2022

Dispõe sobre a convocação e criação da comissão organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cerquillo / SP e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cerquillo - CMDCA, no uso de suas atribuições; conforme preconiza a Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal 3.159/2015.

Considerando a Resolução 227, de 19 de maio de 2022, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos / Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, publicada no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2022, e que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a deliberação do CONDECA/SP, publicada em Ata de Reunião Ordinária de 30 de abril de 2022, que institui a Comissão Extraordinária Organizadora da 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 03 de 29 de junho de 2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Estadual, Municipais e Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - Convocar a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cerquillo a realizar-se no dia 21 de outubro de 2022 no horário das 13h às 17h na Câmara Municipal de Cerquillo, situada a Rua da Cidadania, 102 Bairro: Chave Barros - Cerquillo/SP; tendo como tema central:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Cerquillo/SP

Travessa Cobrasil, 30 – Centro - Fone: (15) 3284 1671

cmdca@cerquillo.sp.gov.br

“SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA PELA COVID-19: VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E GARANTIA DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO À DIVERSIDADE”, discutidos em cinco eixos temáticos, quais sejam:

I. EIXO TEMÁTICO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandêmico;

II. EIXO TEMÁTICO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

III. EIXO TEMÁTICO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia;

IV. EIXO TEMÁTICO 4: Participação da Sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

V. EIXO TEMÁTICO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós- -pandemia de Covid-19.

Art. 2º - Fica criada a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cerquillo composta pelos/as conselheiros/as abaixo relacionados:

- 1- Antonio Carlos Assunção Martins – Representante do poder público - Educação;
- 2- Juliana Costa Lima - Representante do poder público - Saúde;
- 3- Bruna Soares Bonelli – Representante do poder público – Assistência Social;
- 4- Ana Carla Bom Lacerda Corrêa – Representante da Sociedade Civil – Casa da Criança;
- 5- Valéria Gaiotto – Representante da Sociedade Civil – Rotary Club de Cerquillo;
- 6- Marcia Nerli Teixeira – Representante da Sociedade Civil – Pastoral da Criança;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Cerquillo/SP

Travessa Cobrasil, 30 – Centro - Fone: (15) 3284 1671

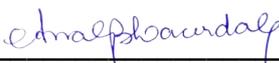
cmdca@cerquillo.sp.gov.br

§1º Fica delegada à Comissão Organizadora a adoção de todas as providências necessárias para a realização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cerquillo a qual submeterá à Plenária do CMDCA todas as medidas e definições que porventura forem necessárias para a realização da Conferência.

§2º Fica a empresa FENIX SUAS – Consultoria, Assessoria e Prestação de Serviços, responsável por todo o suporte técnico e operacional necessários ao início, desenvolvimento e conclusão dos trabalhos da Comissão Organizadora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cerquillo, 21 de setembro de 2022



Ana Carla Bom Lacerda Corrêa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente